



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 671/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28902/2023</u>	
Recebido em:	<u>23/06/2023</u>
Horário:	<u>9:30</u> horas
Rubrica:	<u>André</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 63 DE 22 DE JUNHO DE 2023 – INSERE OS ARTS. 12-A E 12-B, DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA “A”, DO INCISO IV, DO ART. 51 E REVOGA INTEGRALMENTE O ART. 12 DA LEI Nº 2.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO**